



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 02

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a solicitação constante do ofício nº 553/75, do Exm. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral,

R E S O L V E:

Manter, à disposição da Douta Procuradoria Regional Eleitoral, por mais um (1) ano e a partir de 1º do corrente mês, com todos os direitos e vantagens do / cargo, o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Dr. SEBASTIÃO CYPRIANO DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, classe "B".

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1.976.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.